

PORTARIA N.º 033/2020

Nomeia o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, em conformidade com o Decreto nº 15505/2019, composto dos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo	
Titular	Itamar Camilo Boaretto
Suplente	Rogério Luís Nunes
Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	
Titular	Rosilei de Godois
Suplente	Marta Daniela Carboni
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídrico	
Titular	Mauri Ferreira dos Santos
Suplente	Márcio Shikasho
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Carolina Kunz
Suplente	Rafael Rugério Dutra
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
Titular	Adriana Bonato
Suplente	Mauri Mânica
Representante da Secretaria de Administração e Finanças	
Titular	Elaine Fatima Gazola
Suplente	Rosângela Aparecida Escopel Fidêncio
Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Titular	Nídio José Tonial
Suplente	Itamar Bosco
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Turismo	
Titular	Itacir João Nesello
Suplente	Beloni Rigo Costa
Representante do Poder Legislativo	
Titular	Douglas Colaço
Suplente	João Marcos Martins Moreira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI	
Titular	Ivo Nereu Ferreira da Silva
Suplente	Antônio Possan

Representante dos Clubes de Serviço (Rotary Clube ou Lions)	
Titular	Suely Dziuabate Krefta
Suplente	Hilano Hein
Representante da Pastoral da Pessoa Idosa	
Titular	Eri Adriane Dachery
Suplente	Rosangela Simões de Aguiar
Representante dos Clubes de Idosos	
Titular	Terezinha Gomes da Silva
Suplente	Antônio Capellesso
Representante da UTFPR	
Titular	Vicente de Paulo Macedo
Suplente	Alfredo de Gouvêa

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 036/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
 Secretária de Administração e Finanças